



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 2015/04/14**

**15 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR NO ÂMBITO DO ENCONTR'ARTES 2015 - COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS FORAL DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR, NO ÂMBITO DO ENCONTR'ARTES 2015 - COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS FORAL DE BALTAR.-----

**DESPACHO**

Á chefe da DAdm. Dra. Verónica Castro para recolha da assinatura dos outorgantes e posterior envio de cópia ao gabinete de apoio pessoal da senhora Vereadora Dra. Herminia Moreira e arquivo de original.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros,  
  
Dr. Rui Moutinho

16-04-2015

**ASSUNTO Nº 182/15**

**MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO  
CLUBE JAZZ DE BALTAR NO ÂMBITO DO ENCONTR'ARTES 2015 -  
COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS FORAL DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**



**Despacho:** À reunião de Câmara

**Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr**

09-04-2015

**Parecer:**

Ex.ma Senhora Vereadora,  
Coloca-se à superior consideração o agendamento do  
assunto para reunião da Câmara Municipal.

  
Dra. Margarida Cardoso

07-04-2015 2

**Parecer:**

Ao Exmo. Senhor Presidente. Concorde.  
Proponho agendamento à reunião de câmara.

Herminia Moreira, Dra.

08-04-2015

**NIPG : 17083/15**

**Data: 2015/04/07**

**Assunto:** Encontr'Artes 2015 - Comemorações dos 500 anos Foral de Baltar

Exma. Senhora Vereadora,

No âmbito das comemorações dos 500 anos do Foral de Baltar, e no seguimento de indicações superiores, com o objetivo de se comemorar esta data no Encontr'Artes 2015, foram programadas e agendadas, na freguesia de Baltar, as seguintes atividades:

- dia 11 de junho – cerimónia de apresentação do Foral de Baltar à comunidade em geral;
- dia 12 de junho – realização de uma Feira Quinhentista;
- dia 13 de junho – espetáculo de teatro ao ar livre.

A comemoração deste evento é de extrema importância, pois estamos a assinalar a formação do Concelho de Paredes e a importância que este território teve neste momento histórico.

A antiguidade do povoamento de Baltar deve atribuir-se à época romana, testemunhada pelos restos de fortificações castrejas e construções dolménicas.

Durante a Idade Média, Baltar pertenceu ao concelho de Aguiar de Sousa. Em 1386, D. João I concedeu-lhe o título de Honra (que manteve até 1834) e doou-a ao seu vassalo João Rodrigues Pereira. Este, por sua vez, trocou esta recém-criada Honra com o seu primo D. Nuno Álvares Pereira. Esta troca aconteceu em 30 de Outubro de 1501.

Passou assim Baltar para a posse do Condestável, o qual por sua vez a doou à sua filha e marido, os Condes de Barcelos e primeiros Condes de Bragança.

Com Foral próprio, Baltar tinha câmara, com dois vereadores, juiz ordinário, tribunal, cadeia, força e pelourinho, e estava sujeita à justiça superior de Barcelos.

Elevada à categoria de vila, Baltar tinha a partir daqui enormes direitos, só comparáveis às maiores povoações do Reino. D. João VI, a 6 de Março de 1763, confirmou esses privilégios.

Até ao século XIX, Baltar pertenceu então à Casa de Bragança. Tinha, em 1801, 2 070 habitantes e, em 1834, fruto do prestígio alcançado ao longo dos séculos, formou concelho próprio, que no entanto teria uma curta duração, pois foi extinto em 1837.

Deste efémero concelho, faziam parte nove freguesias: Baltar, Cete, Vandoma, Astromil, Gandra, Sobrado, São Martinho do Campo, Rebordosa e Lordelo. À exceção de Sobrado e São Martinho do Campo, todas as outras seriam posteriormente integradas no concelho de Paredes.

Com a celebração das comemorações do Foral de Baltar, pretende-se assinalar o enquadramento histórico-administrativo deste documento, o que torna um importante contributo para a elucidação dos processos históricos em que se desenrolou o percurso das nossas terras e para a compreensão dos fios condutores das identidades que nos permitiram sobreviver a mudanças e trilhar caminhos de progresso.

As comemorações dos 500 anos do Foral de Baltar estão a ser preparadas pelo grupo de teatro de Baltar, que integra o programa PT.Paredes com Teatro, envolvendo diversos elementos deste grupo, e pelos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos e do ensino secundário, das escolas de Baltar, como forma de promoção da cultura junto dos cidadãos do Concelho de Paredes, incentivando a criação de produções / espetáculos que integrem diversas formas de cultura popular e associativa do concelho.

Uma vez que as comemorações deste evento vão ser na freguesia de Baltar e a sede dos ensaios e produção das atividades é o espaço Baltar'Arte, na freguesia de Baltar, e como a Associação Clube Jazz de Baltar está mais envolvida na produção dos eventos, venho desta forma propor a V. Exa. a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Clube Jazz de Baltar, através do qual se estabeleçam as condições de financiamento da atividade. O valor previsto para esse financiamento é de 5.000,00€.

Devido à importância da celebração destas comemorações, que vão contribuir para que os jovens em particular e os restantes munícipes em geral, entendam a história do seu concelho e da sua identidade, nos grandes quadros da História de Portugal, torna-se imprescindível e necessário, que não se deixe passar esta data em "branco", assinalando devidamente este momento único.

Face ao exposto, propõe-se, para aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75 /2013 de 12 de Setembro a minuta a estabelecer com a Associação Clube Jazz de Baltar.

À Superior Consideração,

  
Dr. Fernando Salvador

## PROTOCOLO

### ENTRE

**Município de Paredes**, autarquia, com sede no parque José Guilherme, em Paredes, pessoa coletiva n.º 506656128, como primeiro outorgante, adiante designada por Município, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira;

E  
**Associação Clube Jazz de Baltar**, com sede em Baltar, Concelho de Paredes, pessoa coletiva n.º 503026298, como segundo outorgante, adiante designada por Grupo, neste ato representada por Susana Paula Coelho Alves com a função de Presidente da Direção;

Considerando que um dos objetivos que enformam a política cultural definida para o horizonte temporal do presente mandato autárquico é o contínuo aumento da oferta cultural com uma programação descentralizada pelo Concelho ao longo de todo o ano;

Considerando que se pretende materializar esse princípio numa dupla perspetiva de fomento de uma prática de produção e receção artística, através da promoção da participação do tecido associativo da matriz cultural;

Considerando as competências da Câmara Municipal definidas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de Setembro;

Considerando que as competências referidas na alínea anterior podem ser objeto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua actividade na área do município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de Setembro;

**É ACORDADO E REDUZIDO A ESCRITO O SEGUINTE PROTOCOLO O QUAL SE REGERÁ PELA LEI E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:**

**1º**

**Objecto**

1 - O presente protocolo tem por objetivo apoiar a produção do evento Encontr'Artes 2015, que este ano terá como tema as Comemorações dos 500 anos do Foral de Baltar.

2 - Do evento constará o seguinte programa:

- dia 1 de junho – cerimónia de apresentação do Foral de Baltar à comunidade em geral;
- dia 12 de junho – realização de uma Feira Quinhentista;
- dia 13 de junho – espetáculo de teatro ao ar livre.

**2ª**

**Obrigações do Município**

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma subvenção no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a concretização do projeto citado e para fazer face às respetivas despesas de produção, a liquidar até à data do espetáculo.

**3ª**

**Obrigações da Associação**

A Associação Clube Jazz de Baltar obriga-se a assumir o pagamento das despesas inerentes a produção de todas as atividades agendadas no âmbito destas comemorações, aplicando a subvenção financeira referida na cláusula segunda exclusivamente nas despesas de produção inerentes a este evento.

**4ª**

**Período de vigência do protocolo**

O presente protocolo é válido até à apresentação da última atividade, mais especificamente o espetáculo agendado para o dia 13 de junho de 2015.

Paredes, \_\_\_\_\_ de 2015.

Pelo Município,

\_\_\_\_\_

Pela Associação Clube Jazz de Baltar,

\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE PAREDES  
CONTRIBUINTE N.º 506656128  
PARQUE JOSÉ GUILHERME  
4580-130-PAREDES

|            |        |
|------------|--------|
| IMPRESSO   | PAGINA |
| 2015/04/02 | 1      |

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

|               |          |            |        |      |
|---------------|----------|------------|--------|------|
| SERV. REQUIS. | LOGIN    | DATA       | NUMERO | ANC  |
| M02040101     | jacastro | 2015/04/02 | 1140   | 2015 |

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE

|           |      |      |
|-----------|------|------|
| 503026298 | 1529 | INSP |
|-----------|------|------|

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE JAZZ DE BALTAR  
RUA DA BANDA DE MÚSICA DE BALTAR  
3 BALTAR  
4585-026 BALTAR

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

INEXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS  
COMPROMISSO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR

  
José António Castro

02-04-2015

AUTORIZAÇÃO:

Tendo em consideração a absoluta e  
necessária realização da despesa, autorizo na  
justa medida.



02-04-2015

Hermínia Moreira, Dra.

DESCRIÇÃO DA DESPESA

TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE APOIO À PRODUÇÃO DO EVENTO "Encontr'Artes 2015", QUE TERÁ COMO TEMA AS  
CELEBRAÇÕES DOS 500 ANOS DO FORAL DE BALTAR.

| TIPO DE DESPESA                                           |           | TAXA           | IMPORTÂNCIAS |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| CÓDIGO                                                    | DESCRIÇÃO | IVA            | DESCRIÇÃO    | BASE      | DESCONTOS | INCIDÊNCIA |
| TCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES-ADMN.AUTARQUICA -<br>OUTROS |           | ISENTO DESPESA |              | 5.000,000 |           | 5.000,000  |

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

TOTAIS

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| TOTAL ILÍQUIDO.....   | 5.000,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. |          |
| TOTAL DE IVA .....    |          |
| TOTAL LÍQUIDO.....    | 5.000,00 |

Compromisso n.º 2015/1140, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2015/808

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de -12.803.164,74 €  
Montante do compromisso A&MI para FD no valor total de 5.000,00 €  
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de -12.808.164,74 €

| PROPOSTA CABIMENTO |        |       | CLASSIFICAÇÃO DESPESA |          |           | PLANO |   |        | IMPORTÂNCIAS       |               |                        |
|--------------------|--------|-------|-----------------------|----------|-----------|-------|---|--------|--------------------|---------------|------------------------|
| ANO                | NÚMERO | LINHA | TIPO                  | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO   | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A COMPROMETER | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2015               | 808    | 1     | TCAO                  | 05       | 04050108  |       |   |        | 555.225,18         | 5.000,00      | 550.225,18             |